



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

## **INDICAÇÃO Nº 1026/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica implantação de iluminação em LED na praça em frente ao condomínio Portugal, localizada na Estrada Municipal Sabrina Batista de Camargo, bairro Jardim Novo Ângulo.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, funcionando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Uma boa iluminação nos ambientes é fundamental não só para cumprir a função específica de cada local, mas também para garantir a segurança pública de todos que frequentam e usufruem do local.

As praças públicas precisam contar com uma boa iluminação pois além de aumentar a segurança pública, também ajuda diminuir a criminalidade e proporciona maior visibilidade para os motoristas e pedestres.

Promove a mobilidade urbana, tornando mais fácil para as pessoas se locomoverem durante a noite e garantindo que as ruas sejam bem iluminadas para ciclistas e pedestres.

Lâmpadas de LED são conhecidas por sua eficiência, durabilidade e consumo menor de energia elétrica.

No Município de Hortolândia vigora, nos termos da Lei 1.629/2006 e respectivo Decreto Regulamentador, a Contribuição de Iluminação Pública mensalmente cobrada na fatura do serviço de fornecimento de energia dos usuários, que tem a finalidade de ampliação e eficiência do sistema.

Os munícipes que frequentam a praça em frente ao condomínio Portugal, localizada na Estrada Municipal Sabrina Batista de Camargo, reclamam que a praça não possui iluminação nenhuma, ficando totalmente escura a noite, e que devido a essa falta de iluminação fica instalado um clima de insegurança, com riscos de assaltos e atos de vandalismo.

Considerando que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente do espaço público no período noturno.

Diante do exposto **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

profissionais da área, seja realizado serviço de **implantação de iluminação em LED na praça em frente ao condomínio Portugal, localizada na Estrada Municipal Sabrina Batista de Camargo, bairro Jardim Novo Ângulo.**

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
**Vereador - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1026/2024 - Protocolo nº 2038/2024 recebido em 05/04/2024 15:42:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edivaldo Sousa Araújo  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A365-A652-4ADC-B978.

